



IPMU

Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba

Informativo – IPMU

Edição 2 – Junho 2016 – N° 6



Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba/SP CEP 11680-000 Tels.: (12)3833-3044 3833-4842 3832-2235

Horário de Atendimento: 8h às 12h e 14h às 17h

Servidor visite o nosso site:

www.ipmu.com.br



IPMU
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba



*Em Julho começa o
recadastramento, compareça
ao Instituto sem falta!*

Olho no calendário!

Mês	Dia	Dia da Semana
Janeiro	28	5º Feira
Fevereiro	26	6º Feira
Março	24	5º Feira
Abril	28	5º Feira
Maio	25	4º Feira
Junho	24	6º Feira
Julho	28	5º Feira
Agosto	26	6º Feira
Setembro	29	5º Feira
Outubro	27	5º Feira
Novembro	25	6º Feira
Dezembro	20	3º Feira

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

JUNHO

APOSENTADORIAS

- EDSON SILVA DE GOUVÊA
- BENEDITO CARLOS CORRÊA
- PEDRO VICTOR DOS SANTOS

PENSÕES

- MARIA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA



IPMU
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba

Portaria n.º 032, de 18 de maio de 2016

FLAVIO BELLARD GOMES, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, inciso XV da Lei Municipal n.º 2.650, de 16 de Fevereiro de 2005, à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo IPMU/056/2016, em especial o parecer exarado pelo Diretor de Seguridade e Benefícios, às fls. 53/54, parecer jurídico às fls. 55/56 e após deliberação do Conselho de Administração do IPMU.

RESOLVE:

Art. 1º- Nos termo do artigo 36 da Lei Municipal n.º 2.650/05, do artigo 40, § 1º, inciso III, letra “a” da CF/88 e artigo 3º da EC nº 47/05, é concedida “**aposentadoria por tempo de contribuição**”, com proventos integrais, com redução de idade para cada ano que exceder a 35 anos, ao servidor **Sr. EDSON SILVA DE GOUVÊA**, portador do R.G. n.º 14.544.422-3 SSP/SP, titular de cargo efetivo de “Atendente”, da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IPMU - Ubatuba, 18 de maio de 2016.

Flávio Bellard Gomes - Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba

Registrada na Seção de Arquivo e Documentação da Diretoria Administrativa Financeira do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, nesta data.

Portaria n.º 033 de 18 de maio de 2016

FLÁVIO BELLARD GOMES, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, inciso XV da Lei Municipal n.º 2.650, de 16 de Fevereiro de 2005, à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo IPMU/060/2016, em especial o parecer exarado pelo Diretor de Seguridade e Benefícios, às fls. 69/70, parecer jurídico às fls. 71/72 e após deliberação do Conselho de Administração do IPMU.

RESOLVE:

Art. 1º- Nos termo do artigo 36 da Lei Municipal n.º 2.650/05, do artigo 40, § 1º, inciso III, letra “a” da CF/88 e artigo 6º da EC nº 41/2003, é concedida “**aposentadoria por tempo de contribuição**”, com proventos integrais, ao servidor **Sr. BENEDITO CARLOS CORRÊA** portador do R.G. n.º 9.457.530-7 SSP/SP, titular de cargo efetivo de “Biólogo”, da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IPMU - Ubatuba, 18 de maio de 2016.

Flávio Bellard Gomes - Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba

Registrada na Seção de Arquivo e Documentação da Diretoria Administrativa Financeira do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, nesta data.

Portaria n.º 034 de 18 de maio de 2016

FLÁVIO BELLARD GOMES, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, inciso XV da Lei Municipal n.º 2.650, de 16 de Fevereiro de 2005, à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo IPMU/061/2016, em especial o parecer exarado pelo Diretor de Seguridade e Benefícios, às fls. 59/60, parecer jurídico às fls. 61/62 e após deliberação do Conselho de Administração do IPMU.

RESOLVE:

Art. 1º- Nos termo do artigo 36 da Lei Municipal n.º 2.650/05, do artigo 40, § 1º, inciso III, letra “a” da CF/88 e artigo 6º da EC nº 41/2003, é concedida “**aposentadoria por tempo de contribuição**”, com proventos integrais, ao servidor **Sr. PEDRO VICTOR DOS SANTOS** portador do R.G. n.º 9.920.790-4 SSP/SP, titular de cargo efetivo de “Vigia”, da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IPMU - Ubatuba, 18 de maio de 2016.

Flávio Bellard Gomes - Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba

Registrada na Seção de Arquivo e Documentação da Diretoria Administrativa Financeira do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, nesta data.

Portaria n.º 035 de 18 de maio de 2016.

FLÁVIO BELLARD GOMES, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, inciso XV da Lei Municipal n.º 2.650, de 16 de Fevereiro de 2005, à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo IPMU/068/2016, em especial o parecer exarado pelo Diretor de Seguridade e Benefícios às fls. 19/20 parecer jurídico às fls. 21/22 e após deliberação do Conselho de Administração do IPMU.

RESOLVE:

Art. 1º- Nos termos do artigo 42 e 44, inciso I da Lei Municipal n.º 2.650/05, c/c inciso I do § 7º do artigo 40 da CF/88, modificada através da EC nº 41/03, conceder “**pensão vitalícia**” a Sra. **MARIA APPARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA** portadora do RG n.º 25.583.761-6 SSP/SP, correspondente a totalidade da remuneração do servidor aposentado, Sr. Orlando Antonio de Oliveira, falecido em 05 de maio 2016.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2016, data do falecimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IPMU - Ubatuba, 18 de maio de 2016.

Flávio Bellard Gomes - Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba

Registrada na Seção de Arquivo e Documentação da Diretoria Administrativa Financeira do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, nesta data.



CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

O ano de 2016 começou bastante positivo para a carteira de investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU.

Depois de ficar abaixo da meta atuarial nos últimos anos (resultado compartilhado por diversos RPPS que foram pressionados por inflação alta), os investimentos estão com retorno acima do objetivo.

O bom resultado é consequência de apostas nas alocações de recursos realizadas pelo Comitê de Investimentos, que iniciou o trabalho de alongar de forma gradual o prazo de vencimento da carteira, mesmo ciente que o resultado poderia ser negativo no curto prazo.

Os resultados dos investimentos foram pressionados pela inflação em 2015, mas o retorno no primeiro semestre de 2016 conseguiu superar a meta atuarial, apesar do período político turbulento que vive o país.

Os rendimentos contabilizados no período superaram a meta atuarial:

- ❖ Atuarial (INPC + 6% ao ano) no período de jan/junho 2016 foi de **8,220%**
- ❖ Carteira de Investimentos do IPMU apresentou uma rentabilidade de **9,111%**.

O equilíbrio da carteira de investimentos, dividida em fundos de curto e longo prazo, deve garantir a meta atuarial de 2016, desde que não ocorra mudanças drásticas no mercado financeiro.

Além da perspectiva de desaceleração da inflação, a projeção de queda da taxa básica de juros Selic também alimenta o otimismo com o resultado para o segundo semestre.

A expectativa é de queda na taxa de juros no Brasil e com isso traz perspectivas favoráveis para quem está alocado em fundos de títulos de médio e longo prazo.

Apesar do momento positivo dos últimos meses e a perspectiva otimista para o futuro, o cenário político e econômico continua incerto e exige muita cautela.

A volatilidade do mercado, que tem sofrido importante influência das movimentações políticas nos últimos meses, levam os gestores a manter a postura conservadora nos investimentos.

O saldo em aplicações financeiras dos recursos previdenciários e administrativos, em 30/06/2016 totalizaram **R\$ 266.115.382,95** (duzentos e sessenta e seis milhões cento e quinze mil trezentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos).



IPMU
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO

Ano	Saldo	Retorno
2001	29.673.542,26	
2002	38.673.542,26	30,7010%
2003	50.508.505,19	30,2320%
2004	61.389.707,26	21,5430%
2005	73.126.810,77	19,1190%
2006	81.993.867,57	12,1260%
2007	95.577.457,91	16,5670%
2008	107.679.653,49	12,6620%
2009	129.356.586,31	17,3450%
2010	145.183.600,57	14,8999%
2011	165.255.228,91	13,8250%
2012	207.355.171,18	25,4750%
2013	195.262.412,60	-5,8269%
2014	217.682.873,02	11,4822%
2015	243.893.483,43	12,0407%
2016	266.115.382,95	8,2302%
		586,1912%

Mês	Saldo Anterior	Saldo Atual	Retorno	Retorno	Meta	Efetividade
Janeiro/2016	243.893.483,43	247.967.961,42	4.245.469,28	1,74%	1,76%	98,40%
Fevereiro/2016	247.967.961,42	253.220.834,45	2.938.916,49	1,18%	1,39%	84,80%
Março/2016	253.220.834,45	257.016.535,75	3.573.701,30	1,41%	0,92%	153,70%
Abril/2016	257.016.535,75	261.401.106,69	4.202.148,87	1,71%	1,13%	150,96%
Mai/2016	261.401.106,69	263.966.347,72	2.363.758,88	0,98%	1,47%	65,91%
Junho/2016	263.966.347,72	266.115.383,17	2.441.867,43	0,81%	0,96%	84,37%



IPMU
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba

Fundos	Saldo	Valorização	Desvalorização	Saldo
	Maio			Junho
Títulos Públicos (artigo 7º I A)	48.249.039,48	574.280,62	0,00	48.823.320,10
4.400 NTN-C 01.04.2021 (IGPM)	15.813.930,88	329.648,26	0,00	16.143.579,14
11.150 NTN-B 15.08.2024 (IPCA)	32.435.108,60	244.632,36	0,00	32.679.740,96
Fundos 100% Títulos Públicos (artigo 7º I B)	126.552.527,76	1.100.579,22	0,00	154.788.306,98
BB Previdenciário RF IRFM 1	39.247.294,47	378.057,94	0,00	34.625.352,41
BB Previdenciário IDKA 2	5.073.453,05	16.646,50	0,00	23.980.099,55
BB Previdenciário RF TP XI 2022	5.154.194,46	28.407,30	0,00	5.182.601,76
Santander IMA-B5	48.022.494,81	417.625,76	0,00	56.685.320,57
Caixa Brasil 2016 V Títulos Públicos	5.472.285,00	73.405,00	0,00	5.545.690,00
Caixa Brasil IDKA IPCA 2	23.582.805,97	186.436,72	0,00	28.769.242,69
Fundos Renda Fixa Referenciado (artigo 7º III)	5.511.392,87	1.504.267,18	0,00	5.556.232,21
Bradesco Títulos Públicos 2016	5.511.392,87	44.839,34	0,00	5.556.232,21
Fundo Renda Fixa (artigo 7º IV)	77.670.631,61	752.133,59	0,00	56.947.523,66
Bradesco DI Federal Extra	36.558.157,30	365.362,38	0,00	24.923.419,68
Santander Corporate DI	1.466.163,07	15.978,47	0,00	0,00
Santander Corporate DI (taxa)	873.808,48	9.920,01	0,00	785.728,49
Caixa FI Brasil DI LP	38.772.502,76	360.872,73	0,00	31.238.375,49
Fundo Crédito Privado (artigo 7º VII)	5.982.756,00	14.874,00	0,00	0,00
Caixa Brasil IPCA XII	5.982.756,00	14.874,00	0,00	0,00
Consolidado	263.966.347,72	2.441.867,43	0,00	266.115.382,95
		2.441.867,43		



IPMU
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba

Rentabilidade dos fundos de investimentos

Rentabilidade	Junho
Caixa Brasil 2016	1,340%
Bradesco DI	1,180%
Santander DI	1,180%
Caixa DI	1,155%
Brasil IRFM 1	1,034%
Títulos 2021	1,021%
Títulos 2024	1,008%
Santander IMA-B 5	0,920%
Caixa IDKA 2	0,878%
Brasil IDKA 2	0,820%
Bradesco Títulos 2019	0,810%
Brasil Títulos 2022	0,551%

Rentabilidade	2016
Bradesco Títulos 2019	10,140%
Santander IMA-B 5	8,730%
Caixa IDKA 2	8,413%
Brasil IDKA2	8,358%
Títulos 2021	8,193%
Títulos 2024	8,107%
Brasil IRFM 1	7,339%
Caixa Brasil 2016	7,000%
Caixa DI	6,726%
Bradesco DI	6,720%
Santander DI	6,710%
Brasil Títulos 2022	4,198%

META ATUARIAL	Junho	0,96%
Caixa Brasil 2016	1,340%	139,583%
Bradesco DI	1,180%	122,917%
Santander DI	1,180%	122,917%
Caixa DI	1,155%	120,344%
Brasil IRFM 1	1,034%	107,729%
Títulos 2021	1,021%	106,333%
Títulos 2024	1,008%	104,948%
Meta Atuarial	0,960%	100,000%
Santander IMA-B 5	0,920%	95,833%
Caixa IDKA 2	0,878%	91,417%
Brasil IDKA 2	0,820%	85,458%
Bradesco Títulos 2019	0,810%	84,375%
Patrimônio	0,810%	84,375%
Brasil Títulos 2022	0,551%	57,406%

META ATUARIAL	2016	8,220%
Bradesco Títulos 2019	10,140%	123,358%
Meta Atuarial	9,113%	100,000%
Santander IMA-B 5	8,730%	106,204%
Caixa IDKA 2	8,413%	101,684%
Brasil IDKA2	8,358%	102,348%
Patrimônio	8,220%	110,864%
Títulos 2021	8,193%	99,665%
Títulos 2024	8,107%	98,629%
Brasil IRFM 1	7,339%	89,277%
Caixa Brasil 2016	7,000%	85,158%
Caixa DI	6,726%	81,819%
Bradesco DI	6,720%	81,752%
Santander DI	6,710%	81,630%
Brasil Títulos 2022	4,198%	51,072%



IPMU
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba

Meta Atuarial

2016	Saldo Financeiro	INPC + 6% a.a.	Meta Atuarial	Diferença
12/15	243.893.483,43			
06/16	266.151.383,17	8,220%	263.941.527,77	2.173.855,40
Saldo Financeiro	2016	9,111%		
Acumulado		0,89%		

	Saldo Financeiro	Crescimento	Meta Atuarial
2001	29.673.542,26		
2002	38.783.607,62	30,7010%	21,6710%
2003	50.508.505,19	30,2320%	17,0523%
2004	61.389.707,26	21,5430%	12,5448%
2005	73.126.810,77	19,1190%	11,3934%
2006	81.993.867,57	12,1260%	9,0245%
2007	95.577.547,91	16,5670%	11,5083%
2008	107.679.653,49	12,6620%	12,9144%
2009	129.356.586,31	17,3450%	10,4034%
2010	145.183.600,57	14,8999%	12,8969%
2011	165.255.228,91	13,8250%	12,4883%
2012	207.355.171,18	25,4750%	12,6245%
2013	195.262.412,60	-5,8269%	11,9397%
2014	217.682.873,02	11,4822%	12,6500%
2015	243.893.483,43	12,0407%	17,9600%
2016	266.115.383,17	9,1113%	8,2200%
		586,1912%	523,0098%



IPMU
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba

Resultado dos Investimentos

	Valorização	Desvalorização	Consolidado
Renda Fixa	14.685.356,80	-138.094,17	14.547.262,63
Renda Variável	0,00	-232.914,49	-232.914,49
Títulos Públicos	6.540.265,29	0,00	6.540.265,29
2016	21.225.622,06	-371.008,66	20.854.613,43

Aplicação de recursos por Instituição Financeira

Títulos Públicos	48.823.320,10	18,35%
Caixa Econômica Federal	65.553.308,20	24,63%
Brasil	63.788.053,72	23,97%
Santander	57.417.049,05	21,60%
Bradesco	30.479.651,88	11,45%
	266.115.382,95	



Enquadramento das Aplicações Financeiras

Todas as aplicações financeiras estão enquadradas conforme Resolução CMN 3.922/2010 e com a Política de Investimentos:

DIVISÃO DO PATRIMÔNIO DO IPMU X RESOLUÇÃO CMN 3922/2010

JUNHO/2016

Inciso	Descrição	Resolução	Política		Carteira	Diferença
Artigo 7º I A	Títulos do Tesouro Nacional SELIC	100%	18%	48.823.320,10	18,3467%	-0,3467%
Artigo 7º I B	Fundo de Investimentos 100% Títulos Públicos	100%	55%	154.788.306,97	58,1659%	-3,1659%
Artigo 7º II	Operações Compromissadas	15%	0%	0,00	0,0000%	0,0000%
Artigo 7º III	Fundo de Investimentos Renda fixa / Referenciado	80%	5%	5.556.232,21	2,0879%	2,9121%
Artigo 7º IV	Fundo de Investimentos Renda fixa	30%	30%	56.947.523,67	21,3996%	8,6004%
Artigo 7º V	Poupança	20%	0%	0,00	0,0000%	0,0000%
Artigo 7º VI	Fundo de Investimentos FIDC Aberto	15%	1%	0,00	0,0000%	1,0000%
Artigo 7º VII A	Fundo de Investimentos FIDC Fechado	5%	1%	0,00	0,0000%	1,0000%
Artigo 7º VII B	Fundo de Investimentos Crédito Privado	5%	5%	0,00	0,0000%	5,0000%

Total Renda Fixa	70%	115%	266.115.382,95	100,0000%
-------------------------	------------	-------------	-----------------------	------------------

Artigo 8º I	Fundo de Investimentos Ações Referenciados	30%	1%	0,00	0,0000%	1,0000%
Artigo 8º II	Fundo de Índices Referenciados em Ações	20%	0%	0,00	0,0000%	0,0000%
Artigo 8º III	Fundo de Investimentos em Ações	15%	1%	0,00	0,0000%	1,0000%
Artigo 8º IV	Fundo de Investimentos Multimercado - Aberto	5%	1%	0,00	0,0000%	1,0000%
Artigo 8º V	Fundo de Investimentos em Participações - Fechado	5%	1%	0,00	0,0000%	1,0000%
Artigo 8º VI	Fundo de Investimentos Imobiliário	5%	1%	0,00	0,0000%	1,0000%

Total Renda Variável	30%	5%	0,00	0,0000%
-----------------------------	------------	-----------	-------------	----------------

Total da Carteira	120%	266.115.382,95	100,0000%
--------------------------	-------------	-----------------------	------------------

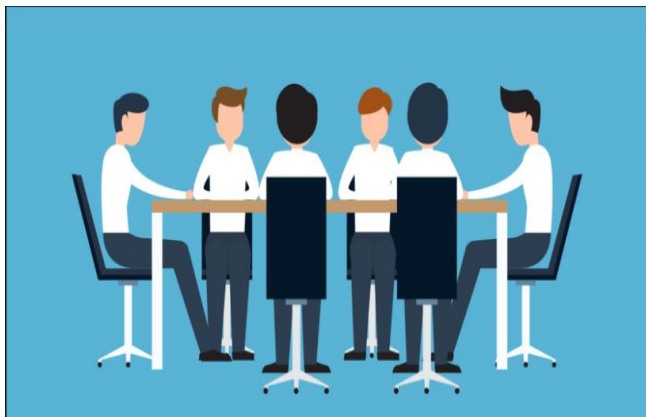


IPMU
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba

Diversificação dos investimentos

DI	56.947.523,67	21,40%	Curto Prazo
IMA-B 5	56.685.320,55	21,30%	Médio Prazo
IDKA 2	52.749.342,25	19,82%	Médio Prazo
IRFM 1	34.625.352,41	13,01%	Curto Prazo
IPCA Títulos Públicos 2024	32.679.740,96	12,28%	Longo Prazo
IGPM Títulos 2021	16.143.579,14	6,07%	Longo Prazo
Fundos Títulos Públicos 16/05/2019	5.545.690,00	2,08%	Longo Prazo
Fundos Títulos Públicos 18/08/2016	5.556.232,21	2,09%	Curto Prazo
Fundos Títulos Públicos 15/08/2022	5.182.601,76	1,95%	Longo Prazo
	266.115.382,95	100,00%	

- **36,4949%** das aplicações estavam alocadas em fundos de curto prazo
- **41,1230%** das aplicações estavam alocadas em fundos de médio prazo
- **22,3821%** das aplicações estavam alocadas em fundos de longo prazo



Reuniões de Conselho

Comitê de Investimentos

10/06/2016 9:00h Sexta-feira

Conselho Administrativo

15/06/2016 9:00h Quarta-feira

Conselho Fiscal

28/06/2016 9:00h Terça-feira

Nossos Conselheiros

Conselho Administrativo

- Benedito Carlos Correa
- Cícero José de Jesus Assunção
- Corsino Aliste Mezquita
- Diego Gasch Mello
- Gisele Aparecida dos Santos
- Gláucia Gomes da Silva
- Osieo Hecher
- Rosângela Briet da Silva Leite
- Rose Barboza Marangoni
- Sílvia Moraes Stefani Lima

Conselho Fiscal

- Aurélio Xavier Correa
- Cláudia Romana Ferreira de Oliveira
- Isac Joaquim Mariano
- Luiz Gustavo Bastos de Oliveira
- Cláudia de Cássia Pereira

Comitê de Investimentos

- Cícero José de Jesus Assunção
- Flávio Bellard Gomes
- Osieo Hecher
- Sílvia Moraes Stefani Lima
- Sirleide da Silva

A FUNÇÃO DOS CONSELHOS NO INSTITUTO

O Conselho administrativo é um órgão de deliberação e orientação superior do IPMU, cabendo-lhe principalmente fixar objetivos e políticas previdenciárias e há o Comitê de Investimentos que tem a missão de administrar os recursos do IPMU em conjunto com este conselho, com visão de longo prazo possibilitar aos segurados e respectivos dependentes os benefícios de aposentadoria e pensão, buscando sempre o equilíbrio financeiro e atuarial.

O Conselho Fiscal é um órgão de fiscalização, cabendo-lhe principalmente zelar pela gestão econômica e financeira.